



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

EMENTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0002382-32.2015.4.01.8000 - TRF1

RELATOR : DESEMBARGADOR FEDERAL MARCOS AUGUSTO DE SOUSA
INTERESSADA : JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA FLÁVIA DE MACÊDO NOLASCO
ASSUNTO : VITALICIAMENTO DE JUIZ FEDERAL

EMENTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO. VITALICIAMENTO NO CARGO DE JUIZ FEDERAL. IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS.

1. À vista dos elementos instrutórios coligidos no Relatório da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região, a magistrado está credenciada ao vitaliciamento de que trata o art. 95, I, da Constituição Federal.
2. Decisão que declara a magistrada apta ao vitaliciamento.

ACÓRDÃO

Decide a Corte Especial Administrativa, por unanimidade, declarar apta ao vitaliciamento a Juíza Federal Substituta Flávia de Macêdo Nolasco.

Corte Especial Administrativa do TRF-1ª Região – 10/11/2016 (data do julgamento).

Desembargador Federal **MARCOS AUGUSTO DE SOUSA**

Relator



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Augusto de Sousa, Desembargador Federal**, em 07/12/2016, às 10:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **3090181** e o código CRC **2436621B**.